PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 094/2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 094/2025, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, que ***"Institui o Dia do Monitor de Educação Infantil no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 094/2025

INSTITUI O DIA DO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de agosto como o Dia do monitor de Educação Infantil, a ser comemorado, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - A Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, por meio das Secretarias promoverá nesta data ações que estimulem a divulgação do trabalho da equipe de monitores de nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 094/2025

INSTITUI O DIA DO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de agosto como o Dia do Monitor de Educação Infantil, a ser comemorado, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - A Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, por meio das Secretarias promoverá nesta data ações que estimulem a divulgação do trabalho da equipe de monitores de nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -